



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

Ata da 11ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 03 de Junho de 2025 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires, Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 20/05/2025 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 109/2025 do Executivo Municipal encaminhando leis sancionadas e mensagem de veto. 02) Ofício nº 110/2025 do Executivo Municipal, encaminhando Lei ordinária nº 1.618/2025. 03) Ofício nº 13/2025 do Tribunal de Conta do Estado do Estado de Minas Gerais referente a pesquisa acerca da regulamentação e instituição de Ouvidorias Municipais, em conformidade com a Lei federal nº 13.460/2017. Correspondências Expedidas: 1) Ofício nº 44/2025 ao Executivo Municipal, encaminhando Projetos de Leis nº 07,9,10 e 11/2025 aprovados, bem como autógrafos de leis nº 14,15,16 e 17/2025 referentes aos projetos acima mencionados. Apresentação, leitura de Veto: A Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Veto total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 04/2025 de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes. Em seguida a senhora Presidente informou que o veto, conforme preleciona o Regimento Interno, já havia sido encaminhando para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer, e será tramitado na próxima reunião ordinária. Votação de Projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 06/2025 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 06/2025 que: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

Orçamentária do exercício de 2026 e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 06/2025 de autoria da Mesa Diretora, foi distribuído eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 06/2025 que: “Altera a Lei nº 1.513/2022 que cria a tabela de vencimentos dos cargos efetivos e dos cargos comissionados, dando outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. Nada mais havendo que tratar a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: